

**Parâmetros para assegurar sustentabilidade e moradia adequada nos  
centros históricos da América Latina**

**Rosio Fernández Baca Salcedo**

Professora Doutora, UNESP, Brasil  
rosio.fb.salcedo@unesp.br

## RESUMO

O direito à moradia tem sido ressaltado como principal salvaguarda dos centros históricos. Ele é também um compromisso social vinculado à política de residência e a soluções de saneamento integral que permitiram a permanência e o melhoramento da estrutura social existente. A moradia adequada é um dos componentes essenciais ao desenvolvimento sustentável, que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades. Seu acesso contribui substancialmente para um ambiente mais seguro, justo e produtivo, com assentamentos mais saudáveis. **Objetivo:** propor parâmetros para assegurar sustentabilidade e moradia adequada nos centros históricos da América Latina. **Método:** dialogia e arquitetura, que relaciona o objeto de estudo com seu contexto, com base principalmente nos documentos indicadores de desenvolvimento sustentável e moradia adequada da Organização das Nações Unidas. **Resultados:** os parâmetros para assegurar sustentabilidade são: gestão sustentável, com uso efetivo dos recursos naturais e urbanização inclusiva e sustentável, com disponibilidade de equipamentos e serviços coletivos. Os parâmetros para assegurar moradia adequada são: localização, segurança de posse, economicidade, disponibilidade de saneamento básico e infraestrutura de serviços, tipologias de habitação, acessibilidade, adequação ambiental, adequação cultural, construções sustentáveis e robustas, com reabilitação de edificações.

**PALAVRAS-CHAVE:** Sustentabilidade. Moradia adequada. Centros Históricos.

## INTRODUÇÃO

O impacto da reestruturação produtiva internacional (de inspiração neoliberal) atingiu os países capitalistas centrais no início dos anos 70 com consequências devastadoras na América Latina, onde aumentaram o índice de desemprego, as relações informais de trabalho, a pobreza, a violência, os cortiços, as favelas e as desigualdades sociais e econômicas.

Por outro lado, a previdência social abraçou só uma parte da sociedade, sendo que o direito à cidade ficou restrito. Os investimentos públicos em equipamentos coletivos, habitações de interesse social, transportes coletivos e criação de empregos foram escassos, gerando caos urbano e degradação urbana. Além disso, o alto custo dos aluguéis nos edifícios dos centros históricos, os valores elevados do Imposto Territorial Urbano (IPTU) e a oferta de comércio, serviços e transporte coletivo atraíram a especulação imobiliária, tornando as áreas de uso comercial, financeiro, residencial e de serviços restritas às classes sociais de alta renda (ROLNIK, 2015).

As práticas do sistema neoliberal, um “modelo desenvolvimentista socialmente perverso”, resultaram na consolidação de uma das sociedades mais desiguais no mundo, onde a maioria da população não é atendida em necessidades básicas como a habitação. De fato, a falta de moradia acessível tornou-se um dos principais problemas sociais” (MARICATO, 2015, p. 267). “Não surpreende que o direito à moradia e, em um sentido mais amplo, o direito à cidade tenham se tornado as mais importantes demandas dos movimentos sociais e de outros atores progressistas no processo de democratização depois dos anos da ditadura militar” (MARICATO, 2015, p. 267).

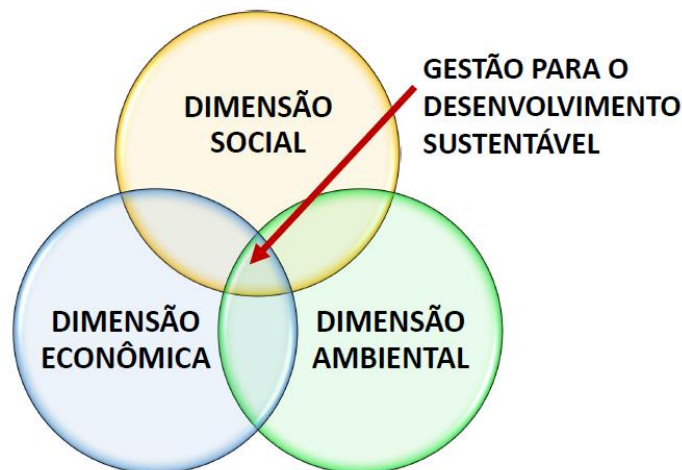
O direito à moradia foi ressaltado como o principal salvaguarda dos centros históricos, como um compromisso social vinculado à política de residência e às soluções de saneamento integral, que permitiram a permanência e a melhoria na estrutura social existente (OEA, 1974; *apud* IPHAN, 2004; ICOMOS, 1986; *apud* IPHAN, 2004). A Declaração de Tlaxcala (ICOMOS, 1990; *apud* IPHAN, 2004, p. 308) recomenda “que os governantes dos países latino-americanos considerem a alocação de créditos sociais para dar conta da aquisição,

manutenção e restauração de moradias nas pequenas aglomerações e pequenas cidades, como um meio prático de conservar o patrimônio monumental e os recursos de habitação”.

A moradia adequada, a qualidade de vida urbana e a sustentabilidade social dependem muito da “capacidade do governo local de planejar, estruturar e controlar o território da cidade para implementar políticas e fiscalizar o cumprimento da regulação urbana, bem como sua capacidade de investir em habitação, equipamentos, serviços e infraestrutura urbana” (MENDONÇA, 2006). Além disso, as qualidades social, econômica e ambiental nos assentamentos humanos e as condições de vida e trabalho em geral (especialmente dos pobres nas áreas urbanas e rurais) deverão se basear em atividades de cooperação no processo de tomada de decisões envolvendo os setores público e privado, bem como na participação da comunidade (ONU, 1992).

Em relação aos centros históricos, cabe à gestão nos níveis federal, estadual e municipal promover o desenvolvimento sustentável e integrado nas dimensões ambiental, social e econômica (Figura 1). Em relação à habitação, a gestão deve promover (1) o planejamento com uma gestão participativa, inclusiva, integrada e sustentável, (2) a moradia adequada e (3) a disponibilidade não só dos serviços básicos e de infraestrutura mas também dos equipamentos e serviços coletivos, salvaguardando o patrimônio cultural e natural, aumentando substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global e assegurando padrões de produção e consumo sustentáveis.

Figura 1: Gestão para o desenvolvimento sustentável



Fonte: AUTOR

Diante do déficit de habitação, da existência de cortiços em condições de habitação insalubres, da poluição ambiental, da descaracterização e perda do patrimônio arquitetônico, entre outros, é relevante assegurar a sustentabilidade e moradia adequada nos centros históricos da América Latina.

## OBJETIVO

Propor parâmetros para assegurar a sustentabilidade e a moradia adequada nos centros históricos da América Latina.

## MÉTODO

O método dialoga e arquitetura relaciona o objeto de estudo com seu contexto: sustentabilidade e moradia adequada com o contexto no centro histórico da América Latina. Com base nos documentos de sustentabilidade da ONU (2001, 2015, 1992) e do Brasil (2013, 2018), são propostos os parâmetros de sustentabilidade e moradia adequada nos centros históricos da América Latina. O método compreende três etapas. (1) Centros Históricos da América Latina: aborda suas dimensões físicas, sociais e simbólicas (SALCEDO, 2007). (2) Habitação: identifica os parâmetros de sustentabilidade com base em documentos da ONU (2001, 2015, 1992) e do Brasil (2018) e os parâmetros de moradia adequada com base em documentos da ONU (1992). (3) Proposta de parâmetros para assegurar sustentabilidade e moradia adequada nos centros históricos da América Latina.

## CENTROS HISTÓRICOS DA AMÉRICA LATINA

Nas últimas décadas do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, a forte migração do campo à cidade, causou um acelerado processo de urbanização em cidades da América Latina, originando a favelização do antigo centro histórico. O processo de abandono dos centros históricos na América Latina pelas camadas de renda mais alta para bairros com área verde, longe do congestionamento, e a conseqüente locação dos cômodos da antiga residência para várias famílias, levaram à favelização do centro (GUTIÉRREZ, 1989, pp. 110-111).

Uma parte da população, residente nas áreas de expansão da cidade, foi atraída para morar nos cortiços do centro devido aos aluguéis baixos, proximidade do local de trabalho, oferta de serviços, além de evitar longos deslocamentos diários da residência ao trabalho. Paralelamente à existência de cortiços nos centros históricos, houve uma crescente concentração do comércio, serviços e finanças no século XXI, que levou a uma significativa expulsão da função residencial. Assim, estas áreas passaram a apresentar uma expressiva ociosidade em sua infraestrutura nos horários não comerciais devido a ausência de moradores, refletindo-se no abandono destas áreas à noite e nos finais de semana (MARICATO, 2001, p. 138). “Muitos centros históricos na América Latina perderam habitantes em números absolutos desde os anos de 1970. Eles viram as gerações tradicionais de residentes que ali viveram entre 1880 e 1960, frequentemente categorias burguesas, fugirem para outras paisagens” (D’ARC & MEMOLI, 2012, p. 16). A habitação é a função básica desde a gênese do centro histórico. Ela sofreu várias alterações espaciais e evoluiu em função das necessidades, costumes, hábitos dos diferentes grupos sociais e da tecnologia dos diversos períodos históricos, mas a essência do habitar é a mesma.

O centro histórico “representa principalmente o traçado inicial da cidade, são estruturas urbanas e arquitetônicas que expressam as manifestações políticas, econômicas, sociais, culturais e tecnológicas das formações sociais nos diferentes períodos históricos, através das quais evoluiu” (SALCEDO, 2007, p. 15), sendo testemunhas de civilizações do passado embora tenham se transformado. O centro histórico remete basicamente às categorias administrativa, histórica, urbana, arquitetônica, social, econômica e ambiental. A categoria administrativa corresponde à legislação urbana e à arquitetônica específica para a área delimitada como sendo o centro histórico (SALCEDO, 2007).

Cabe decidir como intervir nos centros históricos para sua salvaguarda e sustentabilidade, para preservar os edifícios históricos, a identidade, a memória e a cultura. A Resolução de São Domingos de 1972 (OEA; *apud* IPHAN, 2004, p. 195), ressalta que “a salvação dos centros históricos é um compromisso social, além de cultural, devendo fazer parte da política de habitação para que nela se levem em conta os recursos potenciais que tais centros podem oferecer”, isto é, a permanência da função residencial nos centros históricos é relevante para sua regeneração. Por outro lado, a reabilitação de cortiços e edifícios ociosos nos centros históricos leva à preservação do patrimônio arquitetônico, à preservação da história, da memória coletiva e da sustentabilidade.

A salvaguarda deve ser entendida como sendo “a identificação, a proteção, a conservação, a restauração, a reabilitação, a manutenção e a revitalização dos conjuntos históricos ou tradicionais, bem como de seu entorno” (UNESCO, 1976; *apud* IPHAN, 2004, p. 220). A conservação, preservação, restauração, reabilitação das edificações em centros históricos são ações de sustentabilidade, porque mantêm as estruturas das edificações existentes e evitam a construção de novas edificações em áreas de expansão urbana. A “reabilitação do habitat existente contribui para a redução de invasões de terras agrícolas e permite evitar ou atenuar sensivelmente os deslocamentos da população, o que constitui um benefício social muito importante na política de conservação (CONSELHO DA EUROPA, 1975; *apud* IPHAN, 2004, p. 202).

A preservação deve ser a primeira medida para a salvaguarda do centro histórico, que “se limita à proteção, à manutenção e à eventual estabilização da substância existente” (ICOMOS, 1980; *apud* IPHAN, 2004, p. 248). A restauração das edificações históricas e dos espaços urbanos deve ostentar a marca de nosso tempo (ICOMOS, 1964; *apud* IPHAN, 2004; BOITO, 2003; BRANDI, 2004; SALCEDO, 2011). Por outro lado, a reabilitação de um conjunto que faz parte do patrimônio arquitetônico “não é necessariamente mais onerosa que a de uma construção nova, realizada sobre uma infraestrutura existente, ou a construção de um conjunto sobre um sítio não urbanizado” (CONSELHO DA EUROPA, 1975; *apud* IPHAN, 2004, p. 206).

Entretanto, uma edificação nova, construída na ambiência da edificação histórica, deve ser harmoniosa com o contexto a ser preservado (UNESCO, 1962; UNESCO, 1976; *apud* IPHAN, 2004; SALCEDO, 2009). A regeneração urbana deve ser entendida como parte do desenvolvimento urbano, da governabilidade, da sustentabilidade econômica e do desenvolvimento social, a partir da concepção da cidade, mais como solução e menos como problema e patologia (CARRION, 2005). Nesse contexto, promover o uso residencial e a produção de habitação nas áreas centrais é uma das alternativas mais importantes para

alavancar sua recuperação de modo articulado com uma nova política urbana (MARICATO, 2001; BONDUKI, 2000). Cada centro histórico é um lugar cujas características específicas podem ser abordadas segundo as dimensões físicas, sociais e simbólicas (Quadro 1).

**Quadro 1. Parâmetros para análise das dimensões física, social e simbólica do contexto (Lugar do Centro Histórico)**

Dimensões físicas do Contexto	
Físico-geográficas	Topografia, clima, orientação solar, ventos;
Urbanas	Morfologia urbana através das escalas da rua e do bairro para entender as relações do Estudo de Caso com a paisagem. Localização, infraestrutura, serviços e equipamentos públicos; marcos urbanos.
Arquitetônicas	Construções preexistentes no entorno, segundo os estilos, gabaritos, formas, texturas e materiais.
Dimensão social	
Socioeconômica	Grupos sociais, renda mensal familiar, composição familiar, gênero, grau de escolaridade, grupos de idade, ocupação e habitação.
Dimensões simbólicas	
Históricas	Formação do bairro e transformações cronotópicas; identidade e memória;
Culturais	Hábitos, práticas e tradições comportamentais; representações e expressão de valores;
Gestão	Programas de habitação social, legislação; plano diretor, etc.

Fonte: AUTOR

## HABITAÇÃO: SUSTENTABILIDADE E MORADIA ADEQUADA

Segundo Pallasmaa (2016, p. 14), a habitação tem psicologia e alma, qualidades formais e quantificáveis, além de proporcionar domicílio. O lar é uma habitação individualizada, uma expressão da personalidade, dos hábitos, costumes, crenças e cultura (PALLASMAA, 2016, p. 14, 16). A habitação é o produto mais típico do desenho vernacular; portanto, é mais influenciado pela cultura e varia com a cultura (RAPOPORT, 2003, p. 37).

“Morar, sinônimo de habitar, é a característica fundamental do homem como ser-no-mundo; é mais que estar sob um abrigo; é estar enraizado em um lugar seguro e pertencer àquele lugar” (RIFRANO, 2006, p. 63). A essência do habitar é viver satisfeito em lugares ou habitações com espaços construídos e tecnologias adequadas ao serviço social, confortáveis, seguras, saudáveis, integradas no contexto imediato, adequadas às condições físico-geográficas e à realidade cultural de seus usuários (SALCEDO, 2011, p. 163).

A Carta de Atenas de 1933 (CIAM; *apud* IPHAN, 2004, p. 45) diz que “as distâncias entre os locais de trabalho e habitação devem ser reduzidas ao mínimo”. Assim, é importante que a moradia esteja próxima ao local de trabalho para evitar o tempo dispendido com grandes deslocamentos, que poderia ser usufruído com a família. A casa é o núcleo inicial do urbanismo; ela protege o crescimento do homem, abrigando as alegrias e dores de sua vida. “Se ela deve conhecer interiormente o sol e o ar puro, deve também prolongar-se exteriormente em diversas instalações comunitárias” (CIAM, 1933; *apud* IPHAN, 2004, p. 62). Portanto, a qualidade da habitação não se limita à unidade e ao conjunto habitacional, estendendo-se ao seu contexto, bairro, centro histórico e cidade através de equipamentos e serviços coletivos disponíveis.

## PARÂMETROS DE SUSTENTABILIDADE

A moradia adequada é um dos componentes essenciais do desenvolvimento sustentável; seu acesso contribui substancialmente para um ambiente mais seguro, justo e produtivo e para assentamentos mais saudáveis (ONU, 2001, p. 35).

De acordo com o Relatório Brundtland (*apud* IBGE, 2015), o desenvolvimento sustentável é um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, tendo em vista atender às necessidades e aspirações futuras. Desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade atender as necessidades das gerações futuras.

Segundo a Comissão das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (CDS, 2001), os indicadores de sustentabilidade estão organizados em quatro dimensões: ambiental, social, econômica e institucional. A dimensão social corresponde a objetivos que estão ligados à satisfação das necessidades humanas, à melhoria na qualidade de vida e à justiça social. Os 21 indicadores da sustentabilidade social abrangem os temas de população, saúde, educação, trabalho e rendimento, habitação e segurança, que podem retratar o nível educacional, a distribuição da renda, as questões ligadas à equidade e às condições de vida da população (IBGE, 2015). Portanto, a habitação está relacionada com a renda, segurança, trabalho, equipamentos e serviços coletivos.

Uma habitação pode ser considerada satisfatória quando “apresenta um padrão mínimo de acesso aos serviços de infraestrutura básica, espaço físico suficiente aos seus moradores e um entorno com características favoráveis. Assim, uma habitação ou moradia adequada é uma das condições determinantes da qualidade de vida da população” (IBGE, 2015). Entre as variáveis do indicador de moradia sustentável estão as seguintes: número total de domicílios particulares permanentes, densidade de moradores por dormitórios (até 2 pessoas por dormitório), abastecimento de água por rede geral, esgoto sanitário por rede coletora ou fossa séptica, coleta de lixo direta ou indireta por um serviço de limpeza, material de construção e características do entorno (IBGE, 2015).

Na arquitetura, um projeto sustentável consiste na criação de edifícios que sejam satisfatórios, com fornecimento de energia, saudáveis, cômodos, flexíveis no uso e projetados para ter longa vida (FOSTERS & PARTNERS, 1999; *apud* EDWARD, 2005, p. 21). Além disso, uma construção sustentável corresponde à criação e gestão de edifícios saudáveis baseados em princípios ecológicos e no uso eficiente dos recursos. Assim, deve-se priorizar o uso materiais e produtos de construção saudáveis e duradouros, eficientes em relação ao consumo de recursos e fabricados minimizando o impacto ambiental e maximizando a reciclagem (EDWARD, 2005, p. 21).

A habitação é uma das condições sociais básicas, que determinam o grau de igualdade e a qualidade de vida das pessoas e cidades. Fatores como o local da habitação, seu desenho e construção ou a reabilitação de edifícios relacionadas com as dimensões social, cultural, ambiental e econômica influenciam a vida diária das pessoas, sua saúde, segurança e qualidade de vida. Estes fatores afetam tanto as gerações atuais como as futuras devido à durabilidade da estrutura física das habitações (ONU HABITAT, 2020).

Em 2015, a Assembleia Geral da ONU estabeleceu a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável como um guia para ações dos países nos próximos anos, para colocar o mundo em um caminho mais sustentável e resiliente até 2030. Os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) são integrados e indivisíveis, mesclando de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: econômica, social e ambiental. Estes objetivos devem ser cumpridos pelos governos, sociedade civil, setor privado e todos cidadãos na jornada coletiva até 2030. Os ODS e suas metas estimularão as ações de importância mundial para a humanidade: pessoas, planeta, prosperidade, paz e parcerias.

Na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (2015, p. 20), a ONU estabeleceu 17 objetivos globais<sup>1</sup> e 169 metas globais. Cada país, em função de sua realidade, pode manter, alterar ou acrescentar as metas globais estabelecidas pela ONU. Assim, das 169 metas globais encaminhadas pela ONU, tendo em vista adequá-las à realidade brasileira, 167 foram consideradas pertinentes, 128 foram alteradas, sendo criadas 8 novas metas, totalizando 175 metas nacionais (2018).

Entre os 17 objetivos globais de desenvolvimento sustentável estabelecidos pela ONU (2015), selecionamos quatro objetivos e seus correspondentes indicadores para habitação em centros históricos da América Latina: assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos e todas; assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível a energia para todos; tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; e assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis.

As metas e o indicador global correspondem ao que foi estabelecido pela ONU (2015) e os conceitos foram definidos no documento: Agenda 2030: ODS - Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Brasil, 2018), (Quadro 2).

---

<sup>1</sup> Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1) Acabar com a pobreza em todas suas formas, em todos lugares; 2) Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável; 3) Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar a todos, em todas idades; 4) Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida a todos; 5) Alcançar a igualdade de gênero e capacitar todas mulheres e meninas; 6) Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento a todos; 7) Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível a energia a todos; 8) Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente a todos; 9) Construir infraestrutura resiliente, promover industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação; 10) Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles; 11) Tornar as cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; 12) Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis; 13) Tomar medidas para evitar a mudança climática e seus impactos; 14) Conservação e uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável; 15) Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerar de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda da diversidade; 16) Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça a todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivos em todos níveis; 17) Fortalecer os meios de implementação e revitalizar e parcerias globais para o desenvolvimento sustentável (ONU, 2015).



**Quadro 2: Objetivos, metas, conceitos e indicadores globais de desenvolvimento sustentável para habitação**

<b>ODS 6 - Assegurar a disponibilidade de água e saneamento para todos e todas</b>	
<b>Meta 6.1</b>	“Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos”
Indicador global	Percentual da população que usa fontes de água segura (água por rede geral).
Conceito	A água para consumo pessoal ou doméstico deve ser livre de micro-organismos, substâncias químicas e riscos radiológicos que constituam ameaça à saúde das pessoas. Além disso, deve ser de cor, odor e gosto aceitáveis. Água deve estar acessível para todos. O pagamento pelos serviços não deve impedir que as pessoas tenham garantido o atendimento das suas necessidades básicas e a promoção da qualidade de vida.
<b>Meta 6.2</b>	“Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção às necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade”.
Indicador global	Percentual da população que usa instalações sanitárias seguras. Percentual de esgoto coletado e adequadamente tratado.
Conceito	Acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos com especial atenção às necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade, segundo o Glossário do ODS 6 (PNUD/ONU). <b>Saneamento</b> ( <i>sanitation</i> ): disponibilidade de instalações e serviços para o gerenciamento seguro e destinação final de fezes e urina humanas.
<b>ODS 7 - Assegurar o acesso universal, confiável e moderno à energia com preços acessíveis a todos</b>	
<b>Meta 7.1</b>	“Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia”.
Indicador global	Percentual da população com acesso à eletricidade. Percentual da população com dependência primária em combustíveis limpos e tecnologia.
Conceito	Inclui a estabilidade no fornecimento de energia, que é uma obrigação legal no Brasil. “Energias modernas” são as novas energias, limpas e renováveis, que causam menos impacto no meio ambiente e menor emissão de gases do efeito estufa. As energias modernas atuais e as energias em desenvolvimento se contrapõem às antigas (lenha, carvão, petróleo etc.), que estão sendo substituídas.
<b>Meta 7.2</b>	Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.
Indicador global	Quota de energia renovável no total final do consumo de energia.
Conceito	Energias renováveis são as provenientes de recursos naturalmente supridos e renovados, como o sol, o vento, a chuva, as marés e a energia geotérmica, ou as resultantes de fontes que se renovam por meio da intervenção apropriada do ser humano, como a biomassa.
<b>Meta 7.3</b>	Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria na eficiência energética.
Indicador global	Intensidade de energia medida em termos de energia primária e Produto Bruto Interno (PIB).
Conceito	“Eficiência energética” refere-se ao nível de intensidade energética da economia: quanto mais baixa a intensidade energética, maior a eficiência da conversão de energia em produtos e serviços.
<b>Meta 7.b</b>	Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis a todos os indivíduos nos países em desenvolvimento (particularmente naqueles com menor desenvolvimento relativo e em pequenos países insulares e/ou sem litoral) de acordo com seus respectivos programas de apoio.
Indicador global	Investimentos em eficiência energética como percentagem do PIB e montante do investimento direto estrangeiro na transferência financeira de infraestruturas e tecnologia para serviços de desenvolvimento sustentável.
Conceito	“ <b>Serviços de energia modernos</b> ” são os que disponibilizam energias limpas e renováveis, com menor impacto no meio ambiente e menor emissão de gases do efeito estufa.
<b>ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos, inclusivos, resilientes e sustentáveis</b>	
<b>Meta 11.1</b>	Até 2030, assegurar o acesso de todos à habitação segura, adequada e aos serviços básicos a preço acessível, bem como urbanizar as favelas.
Indicador global	Percentual da população urbana morando em favelas, assentamentos informais ou habitações inadequadas.
Conceito	<b>Moradia digna:</b> a moradia adequada é um dos direitos humanos garantidos a todos pela legislação internacional e pela Constituição brasileira. As Nações Unidas em 1992, estabeleceram os critérios para moradia adequada.

<b>ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos, inclusivos, resilientes e sustentáveis</b>	
<b>Meta 11.2</b>	Até 2030, proporcionar acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível a todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção às necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.
Indicador global	Percentual da população que tem acesso conveniente a transporte público, por sexo, idade e pessoas com deficiência.
Conceito	<b>Segurança viária:</b> refere-se a métodos e medidas para reduzir o risco de acidentes na rede viária. <b>Transporte coletivo de massa:</b> meios de transporte como ônibus, trens, metrô e <i>Bus Rapid Transit</i> (BRT). <b>Transporte ativo:</b> transporte que usa meios não motorizados, como caminhar e bicicleta.
<b>Meta 11.3</b>	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos países.
Indicador global	Razão da taxa de consumo de terra com a taxa de crescimento populacional. Percentual de cidades com uma estrutura de participação direta da sociedade civil no planejamento e gestão urbana que operam de forma regular e democrática.
Conceito	<b>Urbanização sustentável:</b> a noção de urbanização sustentável consolida-se entre os membros das Nações Unidas a partir da pactuação da Nova Agenda Urbana, na terceira Conferência Habitat (Quito; outubro de 2016). Este conceito aborda desde a adoção de soluções de energia renovável, sistemas de transporte mais ecológicos e a gestão sustentável dos recursos naturais. No documento final da Conferência, que define a Nova Agenda Urbana (NAU), destacam-se as disposições sobre: a igualdade de oportunidades a todos, o fim da discriminação, a importância das cidades mais limpas, a redução nas emissões de carbono, o respeito pleno aos direitos de refugiados e migrantes, incluindo a implementação de melhores iniciativas verdes e de conectividade. Dessa maneira, a adoção da NAU levaria as cidades e os assentamentos humanos a se tornarem espaços mais inclusivos e sustentáveis.
<b>Meta 11.4</b>	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.
Indicador global	Despesas totais (públicas e privadas) per capita gastas na preservação, proteção e conservação de todo o patrimônio cultural e natural, por: tipo de patrimônio (cultural, natural, misto e de designação do Centro de Patrimônio Mundial), nível de governo (nacional, regional e municipal), tipo de despesa (manutenção ou investimento) e tipo de financiamento privado (doações em espécie, setor privado sem fins lucrativos e patrocínio).
Conceito	<b>Patrimônio cultural:</b> pode ser material ou imaterial. Patrimônio cultural material: imóveis como os das cidades históricas, sítios arqueológicos e paisagísticos e bens individuais.
<b>Meta 11.6</b>	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.
Indicador global	Percentual de resíduos sólidos urbanos regularmente coletados e com descarga final adequada sobre o total de resíduos sólidos urbanos gerados, por cidades.
Conceitos	<b>Índices de qualidade do ar:</b> índices de nível de poluição do ar em uma determinada zona, podendo considerar o nível de concentração atmosférica de poluentes como ozônio, monóxido de carbono, material particulado etc. <b>Cobertura de serviços de saneamento ambiental:</b> proporção de domicílios que são atendidos com serviços de água encanada, coleta e tratamento de esgoto. <b>Gestão de resíduos sólidos:</b> políticas de coleta e tratamento de “lixo” sólido e semissólido, proveniente das residências, das indústrias, dos hospitais, do comércio, de serviços de limpeza urbana ou da agricultura.
<b>Meta 11.7</b>	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular a mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.
Indicador global	Parcela média da área construída das cidades, que é espaço aberto para uso público, por sexo, idade e pessoas com deficiência. Percentual de pessoas vítimas de assédio físico ou sexual, por sexo, idade, tipo de deficiência e local de ocorrência, nos últimos 12 meses.
Conceitos	<b>Acesso ou desenho universal:</b> concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados, na maior medida possível, por todas pessoas, sem necessidade de adaptação ou projeto específico, não excluindo os recursos de tecnologia que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência quando necessários (Fonte: Estatuto da Pessoa com Deficiência, 2013). <b>Espaços públicos verdes:</b> áreas públicas com amenidades ambientais, como praças, parques, reservas naturais etc.

<b>ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos, inclusivos, resilientes e sustentáveis</b>	
<b>Meta 11.c</b>	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e robustas, utilizando materiais locais.
Indicador global	Percentual de apoio financeiro aos países de menor desenvolvimento relativo que é atribuído à construção e modernização de edifícios sustentáveis, resilientes e eficientes em termos de recursos, utilizando materiais locais
Conceito	<b>Construções sustentáveis e robustas:</b> construções robustas adequadas às variações nas condições climáticas locais e construídas com base em processos e materiais de construção que permitam minimizar a geração de resíduos.

<b>ODS 12 - Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis</b>	
<b>Meta 12.2</b>	Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais.
Indicador global	Pegada material, pegada material per capita, e pegada material por unidade do PIB. Consumo doméstico material, consumo doméstico material per capita e consumo doméstico material por unidade do PIB.
Conceito	<b>Gestão sustentável</b> é aquela que segue os critérios e princípios de sustentabilidade (ambiental, social e econômica) definidos pela ONU. Uso eficiente de recursos naturais significa gerar mais valor com a utilização menor dos recursos. O aumento na demanda e no consumo tem consequências inevitáveis sobre o aumento da oferta da produção e o esgotamento dos recursos naturais do planeta, especialmente em vista do aumento da população, da renda e do número de consumidores com estilos de vida insustentáveis. Desta forma, são necessárias práticas relacionadas à aquisição de produtos e serviços que visam diminuir ou até mesmo eliminar os impactos ao meio ambiente.
<b>Meta 12.5</b>	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.
Indicador global	Taxa de reciclagem nacional, toneladas de material reciclado.
Conceito	<b>“Redução, reciclagem e reuso”:</b> referem-se ao princípio dos 3 Rs, apresentado na Agenda 21: redução (do uso de matérias-primas e energia e do desperdício nas fontes geradoras), reutilização direta dos produtos, e reciclagem de materiais).

Fonte: ONU (2015), BRASIL (2018). Organização: AUTOR

## PARÂMETROS DE MORADIA ADEQUADA

A moradia adequada é considerada pela ONU (2015) no objetivo 11 de desenvolvimento sustentável: tornar as cidades e os assentamentos humanos, inclusivos, resilientes e sustentáveis. Além disso, a meta 11.1 recomenda o acesso de todos a uma habitação segura, adequada e de preço acessível, bem como aos serviços básicos, incluindo a urbanização das favelas até 2030.

O acesso à habitação segura e saudável “é essencial ao bem-estar físico, psicológico, social e econômico das pessoas, devendo ser parte fundamental das atividades nacionais e internacionais” (ONU, 1992). O direito à habitação adequada, enquanto direito humano fundamental, está na Declaração Universal dos Direitos Humanos e no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. A Secretaria de Direitos Humanos (BRASIL, 2013), com base no Comitê sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Comentário nº 4), considera como **moradia adequada**:

**Segurança de posse:** a moradia não é adequada se seus ocupantes não têm um grau de segurança de posse que garanta proteção legal contra despejo forçado, perseguição e outras ameaças;

**Disponibilidade de serviços, materiais, instalações e infraestrutura:** a moradia não é adequada se seus ocupantes não têm água potável,

saneamento básico, energia para cozinhar, aquecimento, iluminação, armazenamento de alimentos ou coleta de lixo;

**Economicidade:** a moradia não é adequada se seu custo ameaça ou compromete o exercício de outros direitos humanos dos ocupantes;

**Habitabilidade:** a moradia não é adequada se não garante a segurança física e estrutural, proporcionando um espaço adequado, bem como proteção contra o frio, umidade, calor, chuva, vento, outras ameaças à saúde;

**Acessibilidade:** a moradia não é adequada se as necessidades específicas dos grupos desfavorecidos e marginalizados não são levadas em conta;

**Localização:** a moradia não é adequada se está isolada de oportunidades de emprego, serviços de saúde, escolas, creches e outras instalações sociais ou está localizada em áreas poluídas ou perigosas;

**Adequação cultural:** a moradia não é adequada se não respeita e leva em conta a expressão da identidade cultural (BRASIL, 2013, p. 13).

Os parâmetros de moradia adequada estabelecido pela ONU (1992; *apud* BRASIL, 2013) são apresentados no Quadro 3. Para avaliar a habitabilidade da habitação, podem ser considerados: área útil por tipo de habitação (casa térrea ou sobrado, apartamento conjugado ou com 1, 2, 3 ou 4 dormitórios), número de pessoas/habitação, área mínima por tipo de cômodo, conforto ambiental, sistema construtivo e acabamentos.

Quadro 3: Parâmetros de moradia adequada

Parâmetros	Indicadores
Segurança de posse	Proprietário, financiamento da habitação, locação, cedido
Disponibilidade de serviços, materiais, instalações e infraestrutura	Água potável, esgoto, energia para cozinhar (gás, querosene, eletricidade, etc.)
Economicidade	Financiamento ou aluguel correspondente a 10% da renda mensal familiar
Habitabilidade	<b>Tipologias de habitação:</b> casa, apartamento conjugado, apartamento (com um, dois ou três dormitórios), m <sup>2</sup> de área construída por unidade, m <sup>2</sup> /cômodo, sistema construtivo e acabamentos, conforto ambiental.
Acessibilidade	Grupos vulneráveis (idosos, pessoas em situação de rua), Regulamentação para pessoas com deficiência física.
Localização	Acesso aos equipamentos e serviços coletivos (educação, saúde, cultura, lazer e transporte público), comércio e serviços locais (padaria, açougue, quitanda, mercearia, farmácia).
Adequação cultural	Habitação adequada as necessidades e expectativas culturais dos grupos sociais.

Fonte: ONU (1992). Organização: AUTOR.

Além disso, o Grupo de Trabalho “Direito Humano à Moradia Adequada” (BRASIL, setembro, 2013, p. 9), com base no Decreto 591 (Artigo 11.1; 06/07/1991; sobre o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, em relação a moradia adequada), acrescenta que: 1) O custo médio relacionado à habitação deve ser compatível com os níveis de renda, de modo que não comprometa o orçamento familiar e permita o atendimento de outros direitos humanos, tais como o direito à alimentação, ao lazer, etc. Além disso, o princípio do custo suportável também engloba as políticas de subsídio à compra de imóvel pelos Estados Partes para a população incapaz de obter habitação a preços acessíveis; 2) Deve-

se considerar a dimensão da moradia e o número de cômodos (especialmente quartos e banheiros), que devem ser condizentes com o número de moradores.

### **RESULTADOS: PROPOSTA DE PARÂMETROS PARA ASSEGURAR SUSTENTABILIDADE E MORADIA ADEQUADA NOS CENTROS HISTÓRICOS DA AMÉRICA LATINA**

Os parâmetros e indicadores globais para assegurar sustentabilidade e moradia adequada nos centros históricos da América Latina foram propostos com base em documentos da ONU (1992, 2001, 2015) organizados em três dimensões: (1) gestão, (2) equipamentos e serviços coletivos e (3) moradia adequada (Quadro 4, Quadro 5 e Quadro 6).

**Quadro 4: Parâmetros para gestão sustentável**

Parâmetro	Indicador global
Uso eficiente dos recursos naturais	Pegada material per capita, e pegada material por unidade do PIB.
	Consumo doméstico material, consumo doméstico material per capita e consumo doméstico material por unidade do PIB.
Urbanização inclusiva e sustentável	Razão da taxa de consumo de terra com a taxa de crescimento populacional.
	Percentual de cidades com uma estrutura de participação direta da sociedade civil no planejamento e gestão urbana que operam de forma regular e democrática

Fonte: ONU (1992, 2001, 2015). Organização: AUTOR

**Quadro 5: Parâmetros de sustentabilidade para os equipamentos e serviços coletivos da habitação**

Parâmetro	Indicador global	
Equipamentos e serviços coletivos	Transporte	Percentual da população com acesso conveniente a transporte público, por sexo, idade e pessoas com deficiência.
	Educação	Percentual da frequência escolar para pessoas entre 4 e 17 anos
	Saúde	Percentual da população com acesso à saúde
	Cultura	Percentual da população com acesso à cultura
	Lazer	Percentual da população com acesso ao lazer
	Acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes	Parcela média da área construída das cidades que é espaço aberto para uso público de todos, por sexo, idade e pessoas com deficiência. Percentual de pessoas vítimas de assédio físico ou sexual, por sexo, idade, tipo de deficiência e local de ocorrência, nos últimos 12 meses

Fonte: ONU (1992, 2001, 2015). Organização: AUTOR

**Quadro 6: Parâmetros de sustentabilidade e moradia adequada**

Parâmetro	Indicador global	
Habitações adequadas	Porcentagem da população urbana morando em favelas, assentamentos informais ou habitações inadequadas	
Localização	Percentual da população que mora em áreas com oportunidades de emprego, equipamentos e serviços coletivos.	
	Percentual da população que mora em áreas poluídas ou perigosas.	
Segurança de posse	Percentual de domicílios próprios já pagos	
	Percentual de domicílios próprios ainda pagando (financiamento)	
	Percentual de domicílios alugados	
	Percentual de domicílios cedidos	
	Percentual da população residente em domicílios própria sem documentos de comprovação de propriedade	
Economicidade	Custo da habitação	Percentual do rendimento domiciliar pago pela habitação (ônus excessivo com aluguel ou financiamento)
Serviços de saneamento básico	Água potável	Percentual da população que usa fontes de água segura (rede geral).

Parâmetro		Indicador global
<b>Serviços de saneamento básico</b>	Saneamento básico e higiene	Percentual da população que usa instalações sanitárias seguras.
	Coleta de lixo	Percentual da população com acesso à coleta direta de lixo
	Coleta e tratamento de resíduos sólidos	Percentual de esgoto coletado e adequadamente tratado. Percentual de resíduos sólidos urbanos regularmente coletados e com descarga final adequada sobre o total de resíduos sólidos urbanos.
<b>Energia</b>	Energia elétrica	Percentual da população com acesso à eletricidade. Percentual da população com dependência primária em combustíveis limpos e tecnologia.
	Energia renovável (sol, vento, chuva, marés e energia geotérmica)	Quota de energia renovável no total final do consumo de e energia
	Eficiência energética	Investimentos em eficiência energética como porcentagem do PIB e montante do investimento estrangeiro na transferência financeira de infraestrutura e tecnologia para serviços de desenvolvimento sustentável.
	Energia para cozinhar	
<b>Armazenamento de alimentos</b>		Percentagem dos domicílios com geladeira
<b>Adensamento domiciliar</b>		Percentagem de domicílios com até 2 moradores/dormitório.
<b>Tipologias de habitação</b>		Área construída/habitação, áreas por cômodos.
<b>Acessibilidade</b>	Grupos vulneráveis (idosos, pessoas em situação de rua),	Percentagem de unidades do conjunto habitacional destinadas a grupos vulneráveis
		Regulamentação para pessoas com deficiência física
<b>Adequação ambiental</b>	Iluminação	Conforto ambiental adequado as condições climáticas do lugar.
	Insolação	
	Ventilação	
	Aquecimento	
<b>Adequação cultural</b>		Percentagem de domicílios que atendem as necessidades e expectativas dos moradores.
<b>Construções sustentáveis e robustas, utilizando materiais locais</b>	Construção sustentável	Percentual de apoio financeiro aos países de menor desenvolvimento relativo que é atribuído à construção e modernização de edifícios sustentáveis, resilientes e eficientes em termos de recursos, utilizando materiais locais
	Construções duradouras, flexíveis para ter uma longa vida	Uso de materiais e produtos de construção saudáveis, duradouros, eficientes com relação ao consumo de recursos e fabricados minimizando o impacto ambiental e maximizando a reciclagem. Percentagem de habitação com materiais duráveis na parede externo alvenaria, taipa, madeira apropriada por construção.
<b>Reabilitação de edificações</b>		Despesas totais (públicas e privadas) per capita gastas na preservação, proteção e conservação de todo o patrimônio cultural, nível de governo (nacional, regional e local/municipal), tipo de despesa (despesas de manutenção/investimento) e tipo de financiamento privado.
<b>Redução, reciclagem e reuso</b>		Taxa de reciclagem nacional, toneladas de material reciclado

Fonte:   ONU (1992, 2001, 2015), BRASIL (2018);   IBGE (2020);   AUTOR. Organização: AUTOR

## CONCLUSÕES

O centro histórico é caracterizado por suas dimensões físicas, sociais e simbólicas, que o tornam um lugar único. O direito à moradia, entendido como salvaguarda do centro histórico, é um compromisso social vinculado à política de residência e à sustentabilidade. Cabe aos níveis federal, estadual e municipal a gestão dos centros históricos, bem como o desenvolvimento sustentável e integrado nas dimensões ambiental, social e econômica.

A proposta de parâmetros para assegurar sustentabilidade e moradia adequada nos centros históricos da América Latina com base nos documentos da ONU (1992, 2001, 2015) e Brasil (2018), são organizados em três dimensões: (1) gestão sustentável, (2) equipamentos e serviços coletivos e (3) moradia adequada. Os parâmetros para assegurar sustentabilidade são: gestão sustentável, com uso efetivo dos recursos naturais e urbanização inclusiva e sustentável. Os parâmetros para equipamentos e serviços coletivos são: transporte, educação, saúde, lazer, cultura e acesso aos espaços públicos verdes. Os parâmetros para assegurar moradia adequada são: localização, segurança de posse, economicidade, disponibilidade de saneamento básico e infraestrutura de serviços, tipologias de habitação, acessibilidade, adequação ambiental, adequação cultural, construções sustentáveis e robustas, com reabilitação de edificações.

Cada país pode, em função de sua realidade, manter, alterar ou acrescentar as metas globais e indicadores de sustentabilidade e moradia adequada estabelecidas pela ONU e os parâmetros propostos, devendo se adequar à realidade geográfica, histórica, urbana, arquitetônica, social, econômica e cultural de cada centro histórico na América Latina bem como às normas do país.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOITO, Camilo. *Os restauradores*. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2003.

BRANDI, Cesare. *Teoria da restauração*. Tradução Beatriz Mugayar Kühl. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2004.

BRASIL. *Agenda 2030: ODS - Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*. Brasília, DF, IPEA, 2018.

\_\_\_\_\_. *Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável*. 11 de fevereiro de 2016. <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Brasil\\_Amigo\\_Pesso\\_Idosa/Agenda2030.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Brasil_Amigo_Pesso_Idosa/Agenda2030.pdf)>. Acesso em 12/12/2020

BRASIL/Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. *Direito à moradia adequada*. Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, 2013.

CARRION, M. F. (org.). *Regeneración y revitalización urbana en las Américas hacia um Estado estable*. 2005.

CONGRESSO INTERNACIONAL DE ARQUITETURA MODERNA. Carta de Atenas de 1933. In: IPHAN. *Cartas Patrimoniais*. 3ª Ed. Rev. Aum. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004, p. 21-68.

CONSELHO DA EUROPA. Declaração de Amsterdã, 1975. In: IPHAN. *Cartas Patrimoniais*. 3ª Ed. Rev. Aum. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004, p. 199-210.

D'ARC, Hélène Riviére; MEMOLI, Maurizio (Org.). *Intervenções urbanas na América Latina: viver no centro das cidades*. Tradução de Nicolás Nyimi Campanário. São Paulo: Editora SENAC, São Paulo, 2012.

EDWARDS, Brian. *Guia básica de la sostenibilidad*. Barcelona: Editora Gustavo Gili, 2008

GUTIERREZ, RAMON. *Arquitetura latino-americana*. São Paulo: Nobel, 1989.

IBGE. *Indicadores de Desenvolvimento Sustentável*. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

\_\_\_\_\_. *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2020*. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

ICOMOS. Carta de Lausanne, 1990. In: IPHAN. **Cartas Patrimoniais**. 3ª Ed. Rev. Aum. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004, p. 303-310

\_\_\_\_\_. Carta de Washington, 1986. In: IPHAN. **Cartas Patrimoniais**. 3ª Ed. Rev. Aum. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004, p. 281-284.

\_\_\_\_\_. Carta de Burra, 1980. In: IPHAN. **Cartas Patrimoniais**. 3ª Ed. Rev. Aum. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004, p. 247-252.

\_\_\_\_\_. Carta de Veneza, 1964. In: CURY, Isabelle (org.). **Cartas Patrimoniais**. 3ª Ed. Rev. Aum. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004, p. 91-96

LEITE, Carlos; AWAD, Juliana di C. M. **Cidades sustentáveis, cidades inteligentes: desenvolvimento sustentável num planeta urbano**. Porto Alegre: Bookman, 2012.

MARICATO, Ermínia. **Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

MENDONÇA, J. G. *Planejamento e medição da qualidade urbana*. In: **Caderno MetrÓpole**, nº 15, 2006, p. 13-24.

OEA - Organização dos Estados Americanos. *Resolução de São Domingos, 1974*. In: IPHAN. **Cartas Patrimoniais**. 3ª Ed. Rev. Aum. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004, p. 1995-1998.

ONU - Organização das Nações Unidas. **Agenda 21 da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento**. Rio de Janeiro, 1992.

ONU - HABITAT. **Viviendas y mejoramientos de asentamientos precarios**. <<https://es.unhabitat.org/temas-urbanos/viviendas/>>. Acesso em 26/07/2020.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Transformando Nosso Mundo: Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível em: Acesso em 01/nov/2017.

PALLASMAA, Juhani. **Habitar**. Barcelona: Editora Gustavo Gili, 2016.

RAPOPPORT, Amos. *Cultura Arquitectura y Diseño*. **Revista Architectonics. Mind, Land & Society**, Barcelona: UPC, n. 5, 2003.

RIFRANO, Luiz. **Avaliação de projetos habitacionais**. São Paulo: Ensino Profissional, 2006.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo: Boitempo, 2015.

SALCEDO, Rosio Fernández Baca. **A reabilitação da residência nos centros históricos da América Latina**: Cusco (Peru) e Ouro Preto (Brasil). São Paulo: Editora UNESP, 2007.

\_\_\_\_\_. *Recomendações para a salvaguarda do patrimônio arquitetônico e urbano nos centros históricos*. In: FONTES, Maria S. Gurgel de; CONSTANTINO, Norma R. Truppel; BITTENCOURT, Luiz Claudio (Org.). **Arquitetura e Urbanismo: Novos desafios para o século XXI**. Bauru: Canal 6 Editora, 2009, 69-82.

\_\_\_\_\_. *Dialogias de la Arquitectura entre el tiempo de diseño y el tiempo de uso social*. Vivienda de Protección Oficial. Cambó 2, Ciutat Vella, Barcelona (Espanha). **Arquitectonics: Mind, Land & Society**, v. 21-22, p. 161-177, 2011.

UNESCO. *Recomendação relativa à salvaguarda da beleza e do caráter das paisagens e sítios*, 1962. In: IPHAN. **Cartas Patrimoniais**. 3ª Ed. Rev. Aum. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004, p. 81-90.

\_\_\_\_\_. *Recomendação relativa à salvaguarda dos conjuntos históricos e sua função na vida contemporânea*, 1976. In: IPHAN. **Cartas Patrimoniais**. 3ª Ed. Rev. Aum. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004, p. 217-234.

UNITED NATIONS. **Indicators of sustainable development: guidelines and methodologies**. New York, 2001. Disponível em: <<http://www.un.org/esa/sustdev/publications/indisd-mg2001.pdf>>. Acesso em: 30/jul/2007.